



União Espírita Cearense de Umbanda

Sociedade Civil e Religiosa Beneficente Federativa do Âmbito Nacional

em seus estatutos já reformados e Publicados no Diário Oficial de 16/Novembro/1971 registrada no Cartório Pergentino Maia, sob o nº. 1446, Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, passada a Utilidade Pública Federal pelo Decreto no dia 26 de Abril de 1988 Entidade Civil e Religiosa, Beneficente e Federativa de Âmbito Nacional.

Rua: Castro e Silva, 920-Centro-Fone: (85)3212-3874 / 9931.5741 / 8883.1437 / 8612-2732
E-mail: uecum-diagnostico@hotmail.com



RENOVAÇÃO
2019
UECUM
Mãe Suzana



UECUM

A UNIÃO ESPÍRITA CEARENSE DE UMBANDA, Concede Registro ao Centro de Umbanda:

SAB JORGE GUERARDO
Rua: Manoel Bettencourt, 1441. Das Mercedes.
Para o seu funcionamento das 08:00 (oito horas) às 22:00 (vinte e duas horas) sob a Responsabilidade do Sr (a): Dulcimer Monteiro. GAULHE

Nº 2176.

O qual adquiriu personalidade jurídica, de acordo com o artigo 5º, itens VI e VII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.
O sócio (a) deverá cumprir rigorosamente, todos os requisitos do estatuto como manda o artigo 6º, em seus parágrafos a,b,c e d, como ficará na obrigação, no último domingo de cada mês, às 09:00 (nove horas) da manhã assistir reuniões da Diretoria.
Respeitar e acatar as Autoridades como manda a lei.
Nos Centros, Tendas e Cabanas de Umbanda, é obrigatório o máximo de respeito e silêncio e concentração para uma corrente perfeita.
Fica expressamente proibida a entrada de pessoas alcoolizadas, com trajes que atentem a moral e portando armas de qualquer natureza.

HORÁRIO DE TRABALHOS:
Das: 08:00 (oito horas) da manhã, às 22:00 (vinte e duas horas).
Nos dias: Diariamente exceto Particulares

Fortaleza, 08 de Dezembro de 1976.

Alcides Almeida Campos
Secretário (a).

Suzane da Oliveira
Conselheira e Presidente (a).

OBS.: ESSE REGISTRO SÓ TERÁ VALIDADE COM APRESENTAÇÃO DO RECIBO DE QUITAÇÃO MENSAL